VALE 40 FIC FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 24.976.450/0001-82

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	CVPAR Investimentos Ltda.
Data de Registro:	27/dez/2017	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – O Fundo deverá aplicar, em até 90 (noventa) dias contados da Data da 1ª Integralização das Cotas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido na aquisição de qualquer classe ou série de Cotas de FIDCs, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou aberto; **Outros Ativos –** A parcela correspondente aos 5% (cinco por cento) remanescentes do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cotas de FIDCs será necessariamente alocada nos Ativos Financeiros a seguir relacionados: (a) moeda corrente nacional; (b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; 3 (c) títulos de emissão do BACEN; e (d) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas "b" e "c" acima;
Condições de Aquisição:	O Fundo somente adquirirá Cotas de FIDCs, que na Data de Aquisição, atendam às condições de aquisição estabelecidas a seguir, a serem verificadas pela Gestora para a aquisição de Cotas de FIDCs pelo Fundo (as "Condições de Aquisição"): (a) que os FIDCs estejam com suas demonstrações financeiras relativas ao último exercício social aprovadas; (b) que os FIDCs não tenham pendente nenhum evento de avaliação ou evento de liquidação; (c) os FIDCs estejam devidamente registrados perante a CVM; (d) os FIDCs não geridos pela Gestora devem com classificação de risco mínimo equivalente a grau de investimento atribuído por agência de classificação de risco; (e) a aquisição das Cotas de FIDCs pelo Fundo deverá ter sido previamente aprovada pela Gestora;
Limites de Concentração:	O Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido em um único FIDC, observado o disposto no Artigo 15 do Regulamento;
Subordinação:	O Índice de Subordinação Subordinadas será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 133,33% (cento e trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento). Isso significa que, no mínimo, 25,0% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação;
Nº de Cotistas: (jun/24)	Cotas Seniores: 10 Cotas Subordinadas: 02

Regulamento: 04/dez/2023

Ratings

Subclasse / Série	**2T24** (atual)	**1T24**	**4T23**	**Nov/22 (inicial)**
6ª Série Sênior	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Obs. Negativa	**brB+**(sf) Obs. Negativa	**brB**(sf) **Perspectiva Negativa**
Subclasse / Série	**2T24** (atual)	**1T24**	**4T23**	**Nov/22 (inicial)**
4ª Série Sênior	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Obs. Negativa	**brB+**(sf) Obs. Negativa	**brB**(sf) **Perspectiva Negativa**
Subclasse / Série	**2T24** (atual)	**1T24**	**4T23**	**Mai/22 (inicial)**
3ª Série Sênior	**brB+**(sf) Retirada	**brB+**(sf) Obs. Negativa	**brB+**(sf) Obs. Negativa	**brB**(sf) **Perspectiva Negativa**
Subclasse / Série	**2T24** (atual)	**1T24**	**4T23**	**Mai/21 (inicial)**
1ª Série Sênior	**brB+**(sf) Retirada	**brB+**(sf) Obs. Negativa	**brB+**(sf) Obs. Negativa	**brB+**(sf) **Perspectiva Negativa**

Validade dos Ratings: 4ª Série Sênior: 16/nov/2024 e 6ª série sênior: 27/dez/2024

Analistas

Evelin Gonzaga
Tel.: 55 11 3377 0706
evelin.gonzaga@austin.com.br

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2024, afirmou os ratings de '**brB+**(sf)' das Subclasses das 4ª e 6ª Séries de Cotas Seniores, e **retirou** os ratings '**brB+**(sf)' referentes às 1ª e 3ª Série de Cotas Seniores do Vale 40 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – Classe Única (Vale 40 FIC FIDC - Classe Única / Fundo). A perspectiva das classificações contratadas foi mudada de negativa para **estável.**

Vale ressaltar que a retirada do rating das **1ª** e **3ª** Séries de Cotas Seniores indica o término da cobertura analítica da Austin Rating para o Fundo, e decorre da não renovação, pelo contratante, do contrato de prestação de serviço de classificação de risco de crédito.

Entretanto, serão mantidas as classificações das Subclasses de **4ª** e **6ª** Séries de Cotas Seniores. Os ativos que compõem a carteira de Direitos Creditório estão devidamente enquadrados e seguem com desempenho dentro do esperado, sendo

assim, suficientes para a sustentação do rating mantido.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e afirmação das classificações contratadas reflete o desempenho dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este.

Observação Negativa e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A observação **estável** indica a possibilidade das classificações não se alterarem no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	**Parâmetro**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Subclasses de Cotas FIDC	Mín. 95,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação para Sênior	Mín. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
1ª Série da Subclasse de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 6,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
3ª Série da Subclasse de Cotas Seniores	31,86% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
4ª Série da Subclasse de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 6,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
5ª Série da Subclasse de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 2,0%	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
6ª Série da Subclasse de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 2,0%	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Sub. Mezanino	40,0% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Elaborado por Austin Rating com base nos dados fornecidos pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado; n.d. = não disponível; Alcanç. = Alcançado / (*) Conforme posição da Administradora, o Fundo esteve enquadrado.

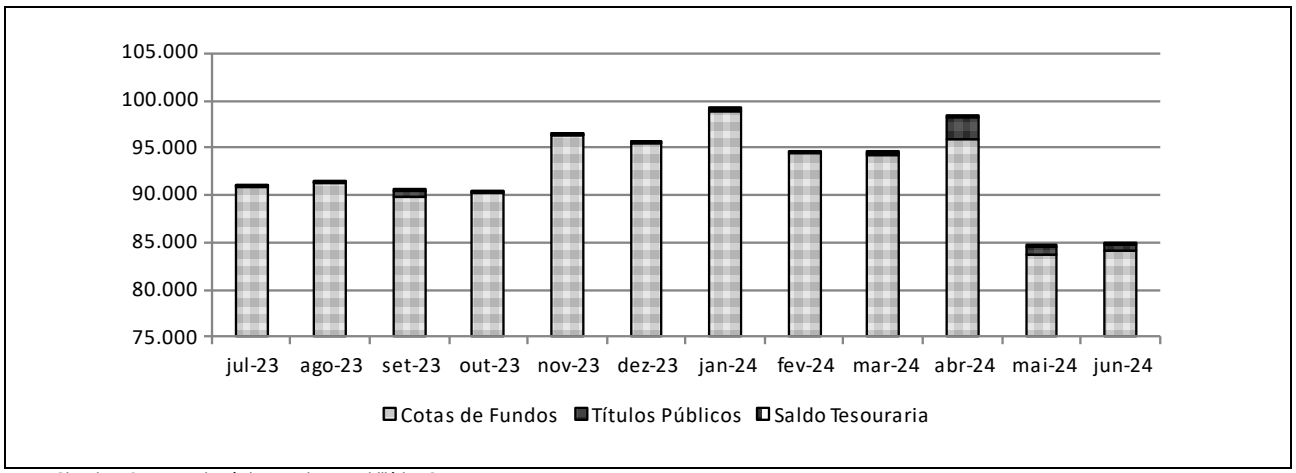
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Cotas de Fundos	90.802	91.168	89.689	90.235	96.276	95.421	98.877	94.361	94.305	95.895	83.775	84.209
Cotas de Fundos	**90.802**	**91.168**	**89.689**	**90.235**	**96.276**	**95.421**	**98.877**	**94.361**	**94.305**	**95.895**	**83.775**	**84.209**
Títulos Públicos	58	136	784	20	73	101	113	0	85	2.309	682	468
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Tesouraria	2	4	5	2	1	2	2	9	2	6	5	4
Total Geral da Carteira	**90.861**	**91.309**	**90.478**	**90.256**	**96.350**	**95.523**	**98.993**	**94.371**	**94.393**	**98.210**	**84.462**	**84.681**
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	**90.858**	**91.294**	**90.458**	**90.228**	**96.340**	**95.529**	**96.186**	**94.362**	**94.384**	**98.193**	**84.466**	**84.682**

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Subclasses de Cotas de fundos	99,9%	99,9%	99,2%	100,0%	99,9%	99,9%	102,8%	100,0%	99,9%	97,7%	99,2%	99,4%
Cotas de Fundos	**99,9%**	**99,9%**	**99,2%**	**100,0%**	**99,9%**	**99,9%**	**102,8%**	**100,0%**	**99,9%**	**97,7%**	**99,2%**	**99,4%**
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,9%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	2,4%	0,8%	0,6%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**102,9%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (em R$ Mil)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (% do PL)													
Fundo	**Classe**	**Rating**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**31/4/24**	**29/5/24**	**28/6/24**
Vale FIDC	Sub. Júnior	Não possuí	45,9%	46,5%	44,2%	44,6%	42,2%	43,1%	41,7%	43,0%	43,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CVPAR FIDC	Sênior *	brB(sf)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CVPAR FIDC	Sub. Júnior	Não possuí	3,8%	2,6%	2,2%	2,4%	8,1%	5,8%	5,5%	5,9%	6,0%	6,64%	3,70%	0,0%
CVPAR I (Verita) FIDC	Sub. Júnior	Não possuí	25,9%	25,5%	26,3%	25,8%	22,9%	23,1%	24,7%	20,9%	19,7%	62,05%	59,76%	63,41
Hubcred FIDC	Única	Não possuí	0,4%	0,4%	0,5%	0,5%	0,4%	0,5%	0,4%	0,5%	0,5%	0,48%	0,56%	0,56
CVPAR II FIDC	Sub. Júnior*	brB-(sf)	23,9%	24,9%	25,9%	26,8%	26,2%	27,4%	27,6%	29,7%	30,7%	30,83%	35,98%	36,02%

(*) Fundos que possuem classificação de risco de crédito com a Austin Rating. / **Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

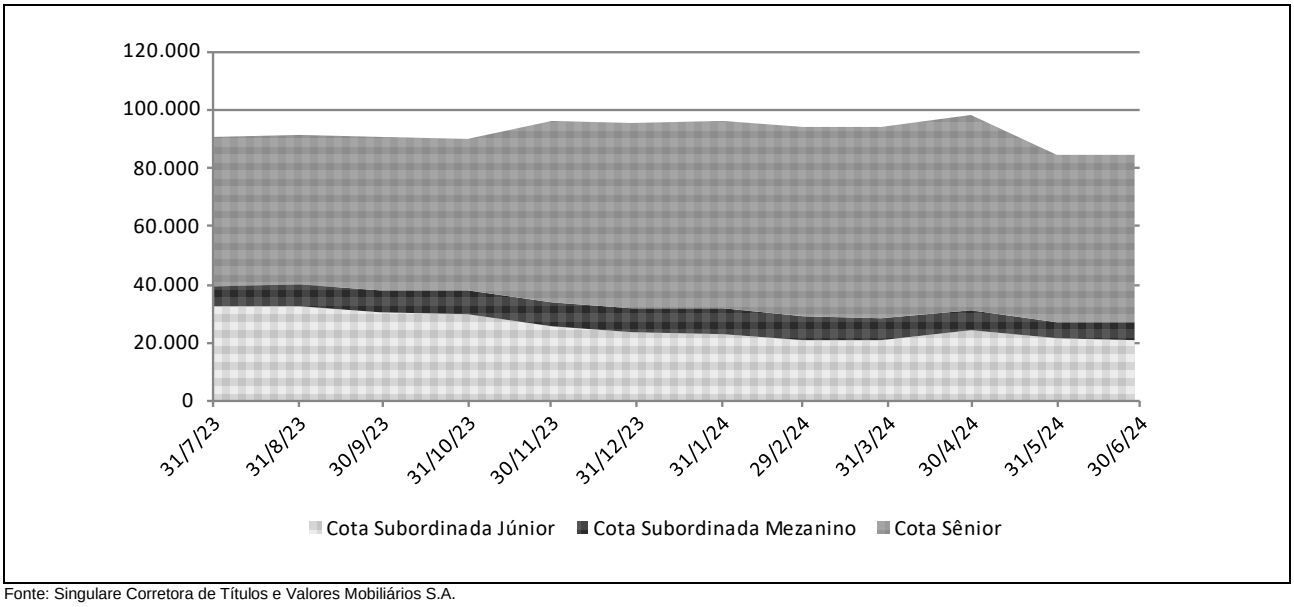
Posição do PL - Subclasses (R$ Mil)																
Datas	**Cotas Seniores Série 1ª**			**Cotas Seniores Série 3ª**			**Cotas Seniores Série 4ª**			**Cotas Seniores Série 5ª**			**Cotas Seniores Série 6ª**			**Total em Cotas Seniores (R$ Mil)**
	Quant.	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	
28/6/24	0	0	0	1.298	2	2.052	32.132	1	42.163	10.000	1	10.777	2.800	1	2.940	57.932
31/5/24	0	0	0	1.298	2	2.007	32.132	1	41.641	10.000	1	10.676	2.800	1	2.912	57.236
30/4/24	10.008	1	10.382	1.298	2	1.961	32.132	1	41.096	10.000	1	10.571	2.800	1	2.884	66.894
28/3/24	10.008	1	10.239	1.298	1	1.915	32.132	1	40.528	10.000	1	10.460	2.800	1	2.853	65.995
29/2/24	10.008	1	10.107	1.298	1	1.873	32.132	1	40.008	10.000	1	10.357	2.800	1	2.825	65.170
31/1/24	10.008	1	12.975	1.298	1	1.834	32.132	1	39.515	10.000	1	10.259	0	0	0	64.584
29/12/23	10.008	1	12.786	1.298	1	1.791	32.132	1	38.939	10.000	1	10.143	0	0	0	63.658
30/11/23	10.008	1	12.614	1.234	1	1.666	32.132	1	38.415	10.000	1	10.037	0	0	0	62.732
31/10/23	10.008	1	12.621	1.169	1	1.544	32.132	1	38.432	0	0	0	0	0	0	52.596
29/9/23	10.008	1	12.642	1.103	1	1.423	32.132	1	38.228	0	0	0	0	0	0	52.293
31/8/23	10.008	1	12.462	1.035	1	1.306	32.132	1	37.685	0	0	0	0	0	0	51.453
31/7/23	10.008	1	12.442	965	1	1.188	32.132	1	37.637	0	0	0	0	0	0	51.267

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Datas	Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Subordinadas Júnior				Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (%)		
28/6/24	9	651	5.920	26	795	20.829	24,6%	31,6%	84.682
31/5/24	9	634	5.764	26	819	21.465	25,4%	32,2%	84.466
30/4/24	9	740	6.728	26	938	24.571	25,0%	31,9%	98.193
28/3/24	9	843	7.657	26	791	20.733	22,0%	30,1%	94.384
29/2/24	9	944	8.578	26	787	20.614	21,8%	30,9%	94.362
31/1/24	9	920	8.363	26	887	23.238	24,2%	32,9%	96.186
29/12/23	9	894	8.121	26	906	23.749	24,9%	33,4%	95.529
30/11/23	9	870	7.907	26	981	25.701	26,7%	34,9%	96.340
31/10/23	9	847	7.699	26	1.142	29.933	33,2%	41,7%	90.228
29/9/23	9	824	7.486	26	1.171	30.679	33,9%	42,2%	90.458
31/8/23	9	802	7.289	26	1.242	32.552	35,7%	43,6%	91.294
31/7/23	9	778	7.068	26	1.241	32.523	35,8%	43,6%	90.858

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (em R$ Mil)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

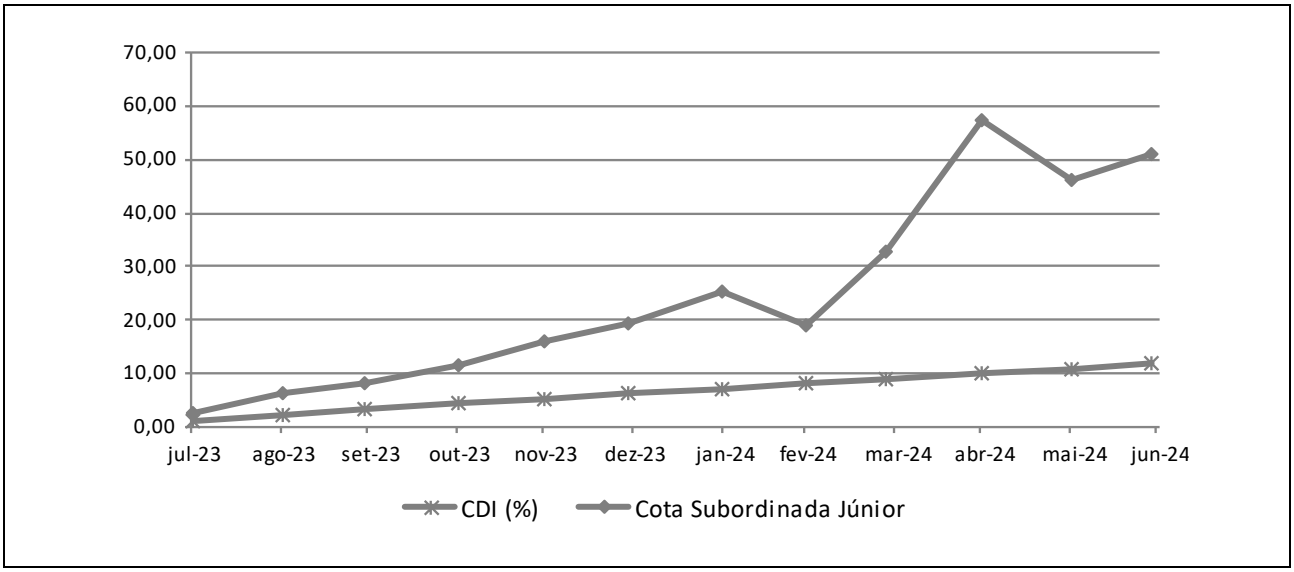
Rentabilidade Mensal das Subclasses das Cotas																		
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores Série 1ª (%)			Cotas Seniores Série 3ª (%)			Cotas Seniores Série 4ª (%)			Cotas Seniores Série 5ª (%)			Cotas Seniores Série 6ª (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	0,00	0,00	15,28	2,22	281,51	31,43	1,26	159,26	18,31	0,95	120,11	7,77	0,95	120,11	5,00
mai-24	0,83	10,81	0,00	0,00	15,28	2,33	280,08	28,57	1,32	159,07	16,84	1,00	120,11	6,76	1,00	120,11	4,01
abr-24	0,89	9,89	1,40	157,98	15,28	2,44	275,39	25,64	1,40	157,98	15,32	1,06	119,67	5,70	1,06	119,67	2,98
mar-24	0,83	8,92	1,30	156,42	13,68	2,22	266,84	22,65	1,30	156,42	13,72	0,99	119,29	4,59	0,99	119,29	1,90
fev-24	0,80	8,03	1,25	155,69	12,22	2,11	263,33	19,98	1,25	155,69	12,26	0,95	119,05	3,56	0,90	112,55	0,90
jan-24	0,97	7,17	1,48	153,27	10,84	2,44	252,81	17,51	1,48	153,27	10,88	1,14	118,07	2,59	0,00	0,00	0,00
dez-23	0,89	6,14	1,36	152,48	9,23	2,22	248,09	14,70	1,36	152,48	9,26	1,06	117,94	1,43	0,00	0,00	0,00
nov-23	0,92	5,20	1,39	151,26	7,76	2,22	242,28	12,21	1,39	151,26	7,79	0,37	40,39	0,37	0,00	0,00	0,00
out-23	1,00	4,25	1,49	149,28	6,28	2,33	233,72	9,78	1,49	149,28	6,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
set-23	0,97	3,22	1,44	148,29	4,72	2,22	228,11	7,28	1,44	148,29	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-23	1,14	2,22	1,68	147,57	3,23	2,56	224,74	4,95	1,68	147,57	3,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-23	1,07	1,07	1,53	142,69	1,53	2,33	217,50	2,33	1,56	145,89	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas								
Mês	CDI (%)		Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	2,71	343,30	39,44	3,30	418,03	51,03
mai-24	0,83	10,81	2,84	341,60	35,77	-7,12	-855,88	46,21
abr-24	0,89	9,89	2,98	335,92	32,01	18,51	2.085,83	57,43
mar-24	0,83	8,92	2,71	325,41	28,19	11,53	1.385,93	32,84
fev-24	0,80	8,03	2,57	321,09	24,81	-5,02	-627,06	19,11
jan-24	0,97	7,17	2,98	308,37	21,69	5,22	540,07	25,40
dez-23	0,89	6,14	2,71	302,55	18,16	2,77	310,20	19,18
nov-23	0,92	5,20	2,71	295,46	15,05	3,86	421,31	15,96
out-23	1,00	4,25	2,84	285,06	12,02	3,10	311,01	11,65
set-23	0,97	3,22	2,71	278,18	8,92	1,99	204,35	8,29
ago-23	1,14	2,22	3,12	274,17	6,05	3,62	318,09	6,18
jul-23	1,07	1,07	2,84	265,27	2,84	2,47	230,72	2,47

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses das 4ª e 6ª Séries de Cotas Seniores, e pela retirada das Subclasses das 1ª e 3ª Séries de Cotas Seniores do Vale 40 FIC FIDC – Classe Única se reuniu, via áudio-conferência, no dia 12 de setembro de 2024. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240912-16.

2. As presentes classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.

3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações das Cotas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a CVPAR Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para partes relacionadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários dessas.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de setembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**